

## EDITAL n.º 40/2025

Hasta Publica para " Exploração de lugares para venda de farturas, pipocas, algodão doce e gelados na Feira de Enchidos, Queijo e Mel de Vila de Rei"

Paulo César Laranjeira Luís, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei em regime de substituição de exercício de funções, torna público que decidiu por despacho de 2 de maio de 2025, adjudicar através de hasta pública para exploração de lugares para venda de farturas, pipocas, algodão doce e gelados, durante o período que decorre entre 26 de julho a 3 de agosto do corrente ano (durante a Feira de Enchidos, Queijo e Mel de Vila de Rei de 2025). Os possíveis interessados deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, contendo no rosto a expressão Hasta Publica para " Exploração de lugares farturas, pipocas, algodão doce e gelados, através de lotes na Feira de Enchidos, Queijo e Mel de Vila de Rei", devendo as mesmas dar entrada na Divisão Financeira, de Património e Valorização da Câmara Municipal de Vila de Rei, até às 16h do dia 19 de maio do presente ano. A hasta pública, a abertura de propostas e a adjudicação serão feitas pelo Júri, que terá lugar no Edifício dos Paços do Concelho na Sala das Sessões, no dia 20 de maio de 2024, pelas 10h, tendo os lotes as seguintes características e valores base de licitação:

| Lote | Identificação Equipamento                | Dimensões | Valor mínimo para<br>proposta |
|------|--|-----------|-------------------------------|
| Α    | Lugar de Farturas, Pipocas, algodão doce | 14,4x3    | € 1000                        |
| В    | Lugar de gelados                         | 3x3       | € 80                          |

O concorrente a quem for feita a adjudicação, deverá depositar no próprio dia, na Tesouraria Municipal, o valor correspondente. A participação na hasta pública implicará a aceitação por parte dos licitantes do facto de serem conhecedores do conteúdo do Caderno de Encargos e do Programa de Procedimento, bem como dos documentos anexos, e a declaração de vontade de os pretender cumprir integralmente. A Câmara Municipal reserva-se o direito de não arrematar a cessão de exploração, se assim o entender, no ato da hasta pública. Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site (www.cm-viladerei.pt).

Vila de Rei, 02/05/2025

O Presidente da Câmara\*

(Paulo César Laranjeira Luís)

July Com



\*Em regime de substituição do exercício de funções



